



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

<p>1. Razão Social: Dulce Helena dos Santos Bueno ME CPF/CNPJ: 077716450000124 Logradouro: Rua Azaléia 184, Chácara Flórida Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Panificadora Lavratura de Auto de Infração nº 2148 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003218 - Advertência - Ref. AIF nº 2148 Data: 25/05/2016</p>
<p>2. Razão Social: Drogaria Moradei e Monteiro Ltda ME CPF/CNPJ: 14817628000199 Logradouro: Av. Assis Chateaubriand 11, Independência Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de Auto de Infração nº 003324 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003324 - Advertência - Ref. AIF nº 9171 Data: 30/05/2016</p>
<p>3. Razão Social: Léa Carvalho dos Santos EPP CPF/CNPJ: 03905825000103 Logradouro: Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa 999 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Farmácia de manipulação Lavratura de Termo nº 1141 - Inutilização de produtos (à pedido) Data: 01/06/2016</p>
<p>4. Razão Social: L. K. Drogaria Ltda ME CPF/CNPJ: 19316556000110 Logradouro: Praça Santa Terezinha 214 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de Auto de Infração nº 013512 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003321- Multa - Ref. AIF nº 13512 Data: 11/04/2016</p>
<p>5. Razão Social: Companhia Brasileira de Distribuição CPF/CNPJ: 47508411008726 Logradouro: Av. Independência 82 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Supermercado Lavratura de Auto de Termo nº 001655 - Interdição do produto Data: 03/06/2016</p>
<p>6. Razão Social: Marcelo de Castro Buzzato CPF/CNPJ: 08090339840 Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros 159 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Odontologia Lavratura de Termo nº 001388 - Interdição de equipamento Data: 09/05/2016</p>



7. Razão Social: Oncovida OncoHematologia S/S Ltda
CPF/CNPJ: 03511658000156
Logradouro: Av. Independencia 1800
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Farmácia Hospitalar
Lavratura de Termo nº 1142 - Inutilização produto
Data: 08/06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

1. Razão Social: B A B Brezolin Fernandes & Cia Ltda ME
CPF/CNPJ: 16891633000177
Responsável Legal: Graciliano Brezolim Fernandes
CPF: 34676829876
Responsável técnico: Brigida Angélica B. Brezolin Fernandes
CPF: 03948520607
Logradouro: Av Vila Rica 635 - Bairro: Estiva
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12050-480
CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº de CEVS: 355410201-477-000237-1-0
Processo: 44515/12 - Nº do Protocolo: 748/16
Data: 04/05/2016

2. Razão Social: Maria Alice Oliveira Silva Assis
CPF/CNPJ: 03732764869
Responsável Legal: Maria Alice Oliveira Silva Assis
CPF: 03732764869
Responsável técnico: Maria Alice Oliveira Silva Assis
CPF: 03732764869
Logradouro: Rua XV de Novembro 414 - Bairro: Centro
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-000
CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Nº de CEVS: 355410201-863-001345-1-1
Processo: 30745/11 - Nº do Protocolo: 297/16
Data: 16/03/2016

3. Razão Social: Clínica de Saúde Taubaté Ltda EPP
CPF/CNPJ: 11726986000106
Responsável Legal: Antonio Carlos Vilar Guimarães
CPF: 15530132634
Responsável técnico: Lisa Santos Bonani
CPF: 20990242862
Logradouro: Rua Dr Jorge Winther 335 - Bairro: Centro
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-150
CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica
Nº de CEVS: 355410201-863-002323-1-9
Processo: 12700/12 - Nº do Protocolo: 1031/12
Data: 04/05/2016



<p>4. Razão Social: <i>Giuliano Angelo de Moura Firmo</i> CPF/CNPJ: 35020794805 Responsável Legal: <i>Giuliano Angelo de Moura Firmo</i> CPF: 35020794805 Responsável técnico: <i>Giuliano Angelo de Moura Firmo</i> CPF: 35020794805 Logradouro: <i>Rua João Afonso Salgueiro 311 - Bairro: Independência</i> Município: <i>Taubaté Estado de São Paulo CEP:12031-080</i> CNAE: <i>8630-5/04 Atividade odontológica</i> Nº de CEVS: <i>355410201-863-001189-1-5 Equipamento</i> Nº de CEVS: <i>355410201-863-001188-1-8 Estabelecimento</i> Processo: <i>35612/10 - Nº do Protocolo: 614/16</i> Data: <i>04/05/2016</i></p>
<p>5. Razão Social: <i>P. B. A. dos Santos ME</i> CPF/CNPJ: 24330131000103 Responsável Legal: <i>Pamella Beltran Augusto dos Santos</i> CPF: 44089976847 Responsável técnico: <i>José Diniz Junior</i> CPF: 54159245820 Logradouro: <i>Rua Quinze de Novembro 746 - Bairro: Centro</i> Município: <i>Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-000</i> CNAE: <i>4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica</i> Nº de CEVS: <i>355410201-477-000361-1-0</i> Processo: <i>22796/16 - Nº do Protocolo: 945/16</i> Data: <i>05/05/2016</i></p>
<p>6. Razão Social: <i>L T L Da Silva Correia ME</i> CPF/CNPJ: 23980010000136 Responsável Legal: <i>Lea Teresa Lemos da Silva Correia</i> CPF: 20992148839 Responsável técnico: <i>Fernando Julio Miranda Azevedo Souza</i> CPF: 39967218894 Logradouro: <i>Rua Professor Bernardino Querido - Bairro: Vila São José</i> Município: <i>Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-400</i> CNAE: <i>4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</i> Nº de CEVS: <i>355410201-477-000360-1-3</i> Processo: <i>6646/16 - Nº do Protocolo: 205/16</i> Data: <i>04/05/2016</i></p>
<p>7. Razão Social: <i>Priscila Carla Paixão Pereira</i> CPF/CNPJ: 29990105839 Responsável Legal: <i>Priscila Carla Paixão Pereira</i> CPF: 29990105839 Responsável técnico: <i>Priscila Carla Paixão Pereira</i> CPF: 29990105839 Logradouro: <i>Rua Monsenhor Siqueira 45 - Bairro: Centro</i> Município: <i>Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-240</i> CNAE: <i>8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise</i> Nº de CEVS: <i>355410201-865-000301-1-2</i> Processo: <i>45504/12 - Nº do Protocolo: 1230/16</i> Data: <i>20/05/2016</i></p>



<p>8. Razão Social: Lobo & Lobo Padaria Ltda ME CPF/CNPJ: 05057627000100 Responsável Legal: Luiz Gonçalo Tolosa Lobo CPF: 08548541857 Logradouro: Av. José Bento Monteiro Lobato 430 - Bairro: Jardim Gurilândia Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12071-620 CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria Nº de CEVS: 355410201-109-000155-1-2 Processo: 38248/05 - Nº do Protocolo: 3200/15 Data: 16/03/2016</p>
<p>9. Razão Social: Claudete B. de Farias 09164106764 CPF/CNPJ: 15388673000138 Responsável Legal: Claudete Bezerra de Farias CPF: 09164106764 Responsável técnico: Claudete Bezerra de Farias CPF: 09164106764 Logradouro: Rua Anizio Ortiz Monteiro 550 - Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-000 CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza Nº de CEVS: 355410201-960-000381-2-1 Processo: 9370/14 - Nº do Protocolo: 402/14 Data: 15/03/2016</p>
<p>10. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté - EMEI Mãe Maria CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Edna Maria Querido de Oliveira Chamon CPF: 05107937896 Responsável técnico: Silvia Helena Marioto Paula Santos CPF: 15006640812 Logradouro: Rua Antonio Gomes de Araujo 420 - Bairro: Jardim Morumbi Monção Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-340 CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001474-2-7 Processo: 25528/05 - Nº do Protocolo: 809/16 Data: 05/04/2016</p>
<p>11. Razão Social: Fernando Ferreira de Souza 28648884837 CPF/CNPJ: 17215702000195 Responsável Legal: Fernando Ferreira de Souza CPF: 28648884837 Responsável técnico: Fernando Ferreira de Souza CPF: 28648884837 Logradouro: Rua Mal Arthur da Costa e Silva 2190 sala 02 - Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-810 CNAE: 9609-2/06 Serviços de tatuagem e colocação de piercing Nº de CEVS: 355410201-960-000326-2-0 Processo: 15600/13 - Nº do Protocolo: 2749/15 Data: 15/03/2016</p>



12. Razão Social: Educandário Madre Paulina Ltda ME

CPF/CNPJ: 03364654000192

Responsável Legal: Andreia da Silva Ladeira Miranda Ivan

CPF: 14476319866

Responsável técnico: Terezinha da Silva Miranda

CPF: 03902932880

Logradouro: Rua Prof. Alvaro Ortiz 65 - Bairro: Jardim Santa Cruz

Município: Taubaté Estado de São Paulo **CEP:** 12080-490

CNAE: 8512-1/00 Educação infantil - pré escola

Nº de CEVS: 355410201-851-001435-2-9

Processo: 35192/13 - Nº do Protocolo: 2284/13

Data: 15/03/2016

13. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté - EMEI Profª Maud Sá de Miranda Monteiro

CPF/CNPJ: 45176005000108

Responsável Legal: Edna Maria Querido de Oliveira Chamon

CPF: 05107937896

Responsável técnico: Valéria Rodrigues de S. Guisard

CPF: 08365634848

Logradouro: Praça João Alcides Migoto 10 - Bairro: Belem

Município: Taubaté Estado de São Paulo **CEP:** 12010-690

CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches

Nº de CEVS: 355410201-851-001412-2-4

Processo: 25491/05 - Nº do Protocolo: 1649/12

Data: 05/04/2016

14. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté - EMEI Profª Inês Aparecida Damasceno Vanzella

CPF/CNPJ: 45176005000108

Responsável Legal: Edna Maria Querido de Oliveira Chamon

CPF: 05107937896

Responsável técnico: Alinne Gonçalves Ferreira de Campos

CPF: 34912591858

Logradouro: Rua Antonio Candido O. Filho - Bairro: Barranco

Município: Taubaté Estado de São Paulo **CEP:** 12053-470

CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches

Nº de CEVS: 355410201-851-001388-2-7

Processo: 23514/12 - Nº do Protocolo: 812/16

Data: 05/04/2016

15. Razão Social: Academia de Nataç o, Gin stica e Dança AquaVida Ltda

CPF/CNPJ: 03556311000120

Responsável Legal: Dalton Tavares Bressane Nielsen

CPF: 11844067823

Responsável técnico: Norma Aparecida PRado dos Santos Nielsen

CPF: 11976611822

Logradouro: Rua Finl ndia 45 - Bairro: Jardim das Naç es

Município: Taubaté Estado de São Paulo **CEP:** 12030-202

CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento f sico

Nº de CEVS: 355410201-931-000157-2-5

Processo: 10467/16 - Nº do Protocolo: 323/16

Data: 17/03/2016



16. Razão Social: Erik de Moura Ribeiro 29847646848

CPF/CNPJ: 22955639000163

Responsável Legal: Erik de Moura Ribeiro

CPF: 29847646848

Responsável técnico: Erik de Moura Ribeiro

CPF: 29847646848

Logradouro: Av. Walter Pereira Faria 164 cs 2 - Bairro: Jardim Mourisco

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-315

CNAE: 9609-2/06 Serviços de tatuagem e colocação de piercing

Nº de CEVS: 355410201-960-000566-2-6

Processo: 72357/15 - Nº do Protocolo: 2350/15

Data: 16/03/2016

17. Razão Social: Miguel de Carvalho Taubaté ME

CPF/CNPJ: 64489917000184

Responsável Legal: Mauricio Magno Madona

CPF: 12211383831

Logradouro: Rua Cel Gomes Nogueira 311 - Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-120

CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº de CEVS: 355410201-561-003662-1-8

Processo: 35837/12 - Nº do Protocolo: 197/15

Data: 15/03/2016

18. Razão Social: Thais D'Anuniação Pivisan 37269561826

CPF/CNPJ: 13460294000186

Responsável Legal: Thais D Anuniação Pivisan

CPF: 37269561826

Responsável técnico: Thais D Anuniação Pivisan

CPF: 37269561826

Logradouro: Rua São José 43 sl 03 - Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-190

CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº de CEVS: 355410201-960-000319-2-5

Processo: 16779/13 - Nº do Protocolo: 3316/14

Data: 17/03/2016

19. Razão Social: Silvia Helena Couto 08803202811

CPF/CNPJ: 14367592000199

Responsável Legal: Silvia Helena Couto Rodrigues

CPF: 08803202811

Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme 810 - Bairro: Vila São Geraldo

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12062-001

CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

Nº de CEVS: 355410201-472-000739-1-1

Processo: 26641/12 - Nº do Protocolo: 191/12

Data: 15/03/2016

20. Razão Social: Auto Posto Sete de Taubaté Ltda

CPF/CNPJ: 71701650000102

Responsável Legal: Simone Tadioto do Nascimento Emiliano de Souza

CPF: 11842772813

Logradouro: Av. Independência 1033 - Bairro: Independência

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12031-001

CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Nº de CEVS: 355410201-472-000875-1-3

Processo: 60227/14 - Nº do Protocolo: 3461/14

Data: 17/03/2016



<p>21. Razão Social: Manipulário Farmácia de Manipulação LTDA - EPP CPF/CNPJ: 74.670.365/0001-60 Responsável Legal: Nara Sato CPF: 076215258-35 Responsável técnico: Nara Sato CPF: 076.215.258-35 – CRF 12179 Logradouro: Rua Dr. Pedro Costa, 118 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-160 CNAE: 4771-7/02 Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000282-1-5 Processo: 12216/14 - Nº do Protocolo: 3571/15 Data: 18/05/2017</p>
<p>22. Razão Social: Orla Distribuidora de Produtos EIRELI CPF/CNPJ: 04013164000104 Responsável Legal: Orlando Abud Junior CPF: 21509067833 Responsável técnico: João Pedro Pinheiro CPF: 36709732819 Logradouro: Rua Dr Flávio Bellegarde Nunes 80 - Bairro: Jardim Paulista Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-590 CNAE: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Nº de CEVS: 355410201-469-000011-1-2 Processo: 49907/11 - Nº do Protocolo: 3411/15 Data: 01/06/2016</p>
<p>23. Razão Social: Gonçalves & Recupero Clinica Medica Ltda CPF/CNPJ: 24.660.566/0001-08 Responsável Legal: Maria Rita Natal Gonçalves CPF: 273268688-32 Responsável técnico: Maria Rita Natal Gonçalves CPF: 273268688-32 – CRM 116709 Logradouro: AV: John F. Kennedy, 973 Bairro: Jd. das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-200 CNAE: 8630-5/02 Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002342-1-4 Processo: 32444/16 - Nº do Protocolo: 1443/16 Data: 06/06/2016</p>
<p>24. Razão Social: ASVP - Externato Santa Luiza de Marillac CPF/CNPJ: 33.570.052/0022-87 Responsável Legal: Jacira Pereira dos Santos CPF: 053216458-09 Logradouro: Av: Mons. Antonio Nascimento Castro, 29 - Bairro: Vila São José Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-360 CNAE: 5620-1/03 Cantina - Serviço de alimentação privativo Nº de CEVS: 355410201-562-000231-1-6 Processo: 2987/13 - Nº do Protocolo: 184/13-VISA Data: 04/05/2016</p>



<p>25. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 072490388-77 Responsável técnico: Andréia Cristina de Oliveira Fonseca CPF: 159472998-01 Logradouro: Av: Francisco Alves Monteiro, 45- Bairro: Novo Horizonte Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12042-335 CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002295-1-2 Processo: 50804/15 - Nº do Protocolo: 2689/15 Data: 02/06/2016</p>
<p>26. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 072490388-77 Responsável técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 098596078-77 – CRM 78710 Logradouro: Rua Ismenia Mattos Ribas, 106- Bairro: Vila Marli Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-650 CNAE: 8630-5/06 Serviço de Vacinação e Imunização Humana. Nº de CEVS: 355410201-863-002266-1-0 Processo: 67777/15 - Nº do Protocolo: 3721/15-VISA Data: 02/06/2016</p>
<p>27. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 072490388-77 Responsável técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 098596078-77 – CRM 78710 Logradouro: Rua Ismenia Mattos Ribas, 106- Bairro: Vila Marli Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-650 CNAE: 8630-5/02 Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002246-1-8 Processo: 61928/15 - Nº do Protocolo: 3388/15 Data: 02/06/2016</p>
<p>28. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 072490388-77 Responsável técnico: Humberto Galante Filho- CRO 43996 CPF: 071139038-00 Logradouro: Av: Dos Bandeirantes, 2527- Bairro: Res. Santo Antonio Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12072-000 CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002153-1-7 Processo: 50514/15 - Nº do Protocolo: 2654/15 Data: 02/06/2016</p>



<p>29. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 072490388-77 Responsável técnico: Tania Mara Previato CPF: 098690158-08 – CRO 35420 Logradouro: Rua Ismênia Mattos Ribas, 106- Bairro: Vila Marli Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-650 CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002188-1-2 Processo: 53437/15 - Nº do Protocolo: 2876/15 Data: 02/06/2016</p>
<p>30. Razão Social: MCS Medicina com Saude Ltda - EPP CPF/CNPJ: 03602093/0002-01 Responsável Legal: Suely Oliveira Salan CPF: 740455718-68 Responsável técnico: Suely Oliveira Salan CPF: 740455718-68 CRM 20896 Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra, 393, Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-220 CNAE: 8630-5/02 Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001685-1-3 Processo: 33202/12 - Nº do Protocolo: 2278/15 Data: 02/06/2016</p>
<p>31. Razão Social: Clínica Médica Ferreli, Canela & Alburquerque Ltda - ME CPF/CNPJ: 17.476.266/0001-08 Responsável Legal: Flavio Ferreli CPF: 781823957-04 Responsável técnico: Flavio Ferreli CPF: 781823957-04 – CRM 93401 Logradouro: Rua Dr. Souza Alves, 384 sala 201- Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-030 CNAE: 8630-5/02 Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001827-1-0 Processo: 8460/13 - Nº do Protocolo: 1227/16 Data: 02/06/2016</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE a emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.



1. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté - Centro de Especialidades Odontológicas
CPF/CNPJ: 45176005000108
Logradouro: Avenida Inglaterra 225
Bairro: Jardim das Nações
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Responsável Legal: João Ebram Neto
Responsável Técnico pelo Projeto: Claudia Regina Ribeiro Passarelli
Conselho Profissional: CAU A83150-6
Número de Processo: 68256/15
Número do Protocolo: 3749/15
LTA n.º: 026-16
Data: 09/05/2016

2. Razão Social: GlobalClin Consultórios Odontológicos S/S Ltda
CPF/CNPJ: 11556619000101
Logradouro: Av. Marechal Deodoro 190
Bairro: Centro
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Responsável Legal: Katya Rodrigues Kohlemann
Responsável Técnico pelo Projeto: André Luiz Duque Brunini Patto
Conselho Profissional: CAU n.º A24070-2
Número de Processo: 9699/16
Número do Protocolo: 303/16
LTA n.º: 031-16
Data: 24/05/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento e Laudo Técnico de Avaliação (LTA) para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados”.

1. Razão Social: Sara Diniz de Carvalho Taubate ME
CPF/CNPJ: 04522882000106
Logradouro: Rua Alan Kardec 600
Bairro: Terra Nova
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-700
CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Nº de Processo: 14174/13 - Nº de Protocolo: 894/13 C
Data: 24/05/2016

2. Razão Social: Centro Medico Macklouf Luba Santos ME
CPF/CNPJ: 10947360000159
Logradouro: Rua Portugal 276
Bairro: Jardim das Nações
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-230
CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Nº de Processo: 50284/10 - Nº de Protocolo: 2062/12
Data: 24/05/2016



<p>3.Razão Social: Klauss Augusto Santos Ribeiro CPF/CNPJ: 18378026884 Logradouro: Rua Coronel Augusto Monteiro 502 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-160 CNAE: 8650-4/04 Atividades de fisioterapia Nº de Processo: 33887/11 - Nº de Protocolo: 2775/11 C Data: 24/05/2016</p>
<p>4.Razão Social: F. R. R. Ferreira Medicamentos EPP CPF/CNPJ: 15514846000117 Logradouro: Avenida CTI 351 Bairro: Parque Senhor do Bonfim Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-160 CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Nº de Processo: 56768/14 (Licença de Funcionamento) - Nº de Protocolo: 1318/16 Data: 24/05/2016</p>
<p>5.Razão Social: F. R. R. Ferreira Medicamentos EPP CPF/CNPJ: 15514846000117 Logradouro: Avenida CTI 351 Bairro: Parque Senhor do Bonfim Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-160 CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Nº de Processo: 56768/14 (LTA) - Nº de Protocolo: 1319/16 LTA Data: 24/05/2016</p>
<p>6.Razão Social: Priscila de Souza Pereira CPF/CNPJ: 05957641693 Logradouro: Rua Dr Souza Alves 365 sl 02 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-030 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de Processo: 58261/13 - Nº de Protocolo: 1299/16 Data: 24/05/2016</p>
<p>7.Razão Social: Ana Claudia Coutinho de Melo CPF/CNPJ: 35077871809 Logradouro: Rua Coronel João Affonso 481 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12082-020 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de Processo: 13181/15 - Nº de Protocolo: 1335/16 Data: 24/05/2016</p>
<p>8.Razão Social: Prosperidade Óculos Ltda EPP CPF/CNPJ: 16922226000180 Logradouro: Av. Dom Pedro I 7181 Lj 231 P2 Bairro: Piracangaguá Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-000 CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica Nº de Processo: 20455/15 - Nº de Protocolo: 680/16 Data: 30/05/2016</p>
<p>9.Razão Social: Leticia Thaumaturgo Dias CPF/CNPJ: 20991826809 Logradouro: Rua Silva Jardim 390 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-090 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de Processo: 24426/05 - Nº de Protocolo: 1756/12 C Data: 30/05/2016</p>



<p>10. Razão Social: A & R Bulecha Café Ltda CPF/CNPJ: 12116114000180 Logradouro: Rua Dona Chiquinha de Mattos 67 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-010 CNAE: 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares Nº de Processo: 34057/10 - Nº de Protocolo: 825/10 Data: 30/05/2016</p>
<p>11. Razão Social: Andraus & Kiraly S/S Ltda CPF/CNPJ: 13146869000190 Logradouro: Rua Coronel Marcondes de Mattos 35 sl 218 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-100 CNAE: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de Processo: 11244/11 - Nº de Protocolo: 308/11 C Data: 04/05/2016</p>
<p>12. Razão Social: Ana Cláudia Gonçalves Contreira CPF/CNPJ: 89235010772 Logradouro: Rua Rubens Camara Leal Barros 70 Bairro: Jardim Eulália Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-670 CNAE: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de Processo: 1880/13 - Nº de Protocolo: 484/15 C Data: 12/05/2016</p>
<p>13. Razão Social: Farmácia da Vila São José Ltda ME CPF/CNPJ: 19861769000122 Logradouro: Rua Professor Bernardino Querido 105 Bairro: Vila São José Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-400 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de Processo: 26629/14 - Nº de Protocolo: 206/16 Data: 206/16</p>
<p>14. Razão Social: Ort Show Produtos Hospitalares e Ortopédicos Ltda ME CPF/CNPJ: 22405059000100 Logradouro: Av. Granadeiro Guimarães 509 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-130 CNAE: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Nº de Processo: 34017/15 - Nº de Protocolo: 1655/15 Data: 19/05/2016</p>
<p>15. Razão Social: Vilmar Martinelli Bello Padaria e Confeitaria ME CPF/CNPJ: 10174037000190 Logradouro: Av. Dom Duarte Leopoldo e Silva 100 Bairro: Vila São José Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-590 CNAE: 4721-1/01 Padaria e Confeitaria Nº de Processo: 24344/07 - Nº de Protocolo: 357/07 Data: 12/05/2016</p>



16. Razão Social: Maria Rita Natal Gonçalves
CPF/CNPJ: 27326868832
Logradouro: Av. John Fitzgerald Kennedy 973 sl 02
Bairro: Jardim das Nações
Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12030-200
CNAE: 8630-5/02 *Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares*
Nº de Processo: 44938/12 - **Nº de Protocolo:** 1442/16
Data: 31/05/2016

17. Razão Social: Marcelo de Castro Buzzato
CPF/CNPJ: 08090339840
Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros 159
Bairro: Centro
Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12010-080
CNAE: 8630-5/04 *Atividade odontológica*
Nº de Processo: 46182/15 - **Nº de Protocolo:** 508/16
Data: 06/06/2016

PORTARIA Nº 801 DE 10 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 32.818/2016,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão Técnica de Avaliação para análise dos Planos de Trabalhos apresentados pelas Entidades referente ao Chamamento Público nº 06/16, na seguinte conformidade:

Isabel Cristina Pastorelli Teixeira
Lilian Patrícia Oliveira Zanca
Paulo Gustavo Corrêa Silveira
Sara Regina de Souza
Vinicius Cesca de Lima

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13824 , DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre nulidade do Decreto nº 13166, de 30 de outubro de 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nºs. 50788/13 e 29110/15, e

CONSIDERANDO que deverá ter observância prévia e obrigatória do contraditório e da ampla defesa pela permissionária da banca localizada na parte externa do Mercado Municipal, Senhora Eurico Oda;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Administrativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos desta Municipalidade, às fls. 18 a 24, manifestou-se pela nulidade do Decreto nº 13166, de 30/10/13, e



CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, nos termos da Súmula 473 do STF,

DECRETA:

Art.1º Tornar nulo, em todos os seus termos, o Decreto nº 13166, de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre cassação da permissão de uso de Banca no Mercado Municipal.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoador e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13825, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Declara de utilidade pública, para fins de implantação de faixa de servidão de passagem, área de terreno necessária à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 52192/2015, nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de implantação de faixa de servidão de passagem de rede de esgoto pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, a área de terreno localizada na Rua Helvino de Moraes, Bairro do Matadouro, situada neste Município de Taubaté, de propriedade de Maria Aparecida Baldini (herdeiros), a saber:



“Uma faixa de terra de 4 metros de largura, em um terreno, na Avenida Helvino de Moraes situado na Vila São José no Bairro do Matadouro no município e comarca de Taubaté, pertencente a matrícula 95.667 - do 1º CRI de Taubaté – SP e representada no desenho AD-3088, assim descrita: tem início no ponto, aqui designado “A”, situado na reta titulada ponto1-ponto2, distante 22,40m do ponto 1; deste, segue confrontando com a Rua Helvino de Moraes com azimute titulado $44^{\circ}27'38''$ por 4,05m, até o ponto aqui designado “B”; daí, deflete a esquerda e segue com o azimute $312^{\circ}24'00''$ por 87,96m até o ponto aqui designado “C”; daí, deflete a esquerda e segue com azimute $237^{\circ}02'00''$ por 6,79m, até o ponto aqui designado “D”; daí, deflete a direita e segue com azimute $317^{\circ}00'52''$ por 26,04m, até o ponto aqui designado “E”; daí, deflete a esquerda e segue com azimute $225^{\circ}45'33''$ por 41,54m, até o ponto aqui designado “F”, confrontando desde o ponto “B” com área da mesma propriedade; daí, deflete a esquerda e segue confrontando com o prédio nº 1023 com azimute titulado $128^{\circ}51'28''$ por 4,03m, até o ponto aqui designado “G”; daí, deflete a esquerda e segue com azimute $45^{\circ}45'33''$ por 36,97m, até o ponto aqui designado “H”; daí, deflete a direita e segue com azimute $137^{\circ}00'52''$ por 25,30m, até o ponto aqui designado “I”; daí, deflete a esquerda e segue com azimute $57^{\circ}02'00''$ por 7,00m, até o ponto aqui designado “J”; daí, deflete a direita e segue com azimute $132^{\circ}24'00''$ por 84,74m, até o ponto “A” início desta descrição, confrontando desde o ponto “G” com área da mesma propriedade, delimitando a área de 635,00m².”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 3088-DES.dwg.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA

Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 08 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13826, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre cessão de uso de bem público que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 60.882/2015, e

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a continuidade da expansão econômica do Município de Taubaté, bem como o estímulo ao funcionamento de atividades fabris que tragam inúmeros benefícios para a coletividade, resultando na melhoria das condições de vida dos munícipes taubateanos;



CONSIDERANDO o empenho que existe entre os Municípios para atrair empresas, cada um oferecendo melhores condições e estímulos e, ademais, a necessidade do empresariado na resposta célere e eficiente do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, nesta seara, o objetivo da Municipalidade é a instalação de empresas que produzam bens, gerem empregos e aumentem a receita tributária, sobretudo do ICMS, imposto de competência estadual que não concedemos isenção e que é, na verdade, o maior tributo que atualmente nos é repassado;

CONSIDERANDO que a empresa V & B USINAS, FILTROS E MASSA ASFÁLTICA LTDA. recebeu a título de doação realizada pela Municipalidade uma área para construção de seu parque industrial na dimensão de 13.862,82 m² (treze mil oitocentos e sessenta e dois e oitenta e dois centímetros quadrados), por meio de Escritura Lavrada no Tabelionato de Quiririm (Livro 325 / folha 178), autorizada pela Lei Municipal n.º 3.754, de 18 de maio de 2004.

CONSIDERANDO entretanto que as obrigações assumidas pela empresa V & B USINAS com o Município não se confirmaram em sua totalidade, pois encerrou suas atividades na área antes do cumprimento do prazo estatuído na Cláusula VI, alínea “C” da Escritura de Doação a qual estabelece:

“C) – iniciar, incontinenti, após a conclusão das obras, referentes a fase única e/ou 1ª fase, descrita na letra anterior, o funcionamento das atividades industriais, e mantê-la de forma ininterrupta por 10 (dez) anos a contar do início das atividades concernentes ao funcionamento da empresa, mediante laudo de constatação subscrito por engenheiro da Municipalidade afirmando que a donatária efetuou as obras descritas na letra “B” da presente.”

CONSIDERANDO que isso ensejou propositura de demanda judicial por esta Municipalidade contra a empresa V & B USINAS com o escopo de Revogar a doação outrora firmada.

CONSIDERANDO ademais que houve negócio jurídico entre a empresa V & B USINAS e a empresa ANDRADE BRITTA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA. em que esta ocupa a área em questão, contando hoje com vários empregados, contratos e arrecadação de impostos.

CONSIDERANDO, assim, que para regularizar a situação a empresa ANDRADE BRITTA adentrou a esta Municipalidade com pedido de Cessão de Uso da Área com fulcro na Lei Complementar n.º 184, de 05 de março de 2008 (fls. 47/50).



CONSIDERANDO que aludido pleito foi analisado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos que, por sua vez, asseverou sobre a possibilidade de se deferir o pedido desde que a empresa cumprisse com os requisitos legais para, nos termos do artigo 11-B da Lei Complementar n.º 184/2008, fazer jus ao eventual direito de ocupar o terreno público (fls. 87/88).

CONSIDERANDO que, após análise dos setores desta Secretaria de Desenvolvimento e Inovação é destacada a adimplência da empresa ANDRADE BRITTA no que se refere aos requisitos legais, ou seja, a empresa ANDRADE BRITTA cumpre os requisitos para ocupar a área em apreço até decisão final da justiça, por meio de sentença transitada em julgado, quando se vislumbrará a possibilidade de tornar a presente Cessão em Doação da Área (art. 11-B, § 2º, da LC n.º 184/08).

CONSIDERANDO, neste diapasão que a empresa Cessionária (ANDRADE BRITTA) se compromete tanto com a previsão de faturamento na monta de U\$\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil dólares americanos); investimentos na área de terreno na razão de U\$\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares americanos), geração de 25 empregos diretos e mais 65 indiretos, além de já se valer de cumprimento do cronograma físico financeiro de instalação, bem como indenizar a Municipalidade pelas edificações existentes na área cedida, devidamente avaliadas por engenheiro desta Municipalidade, no valor de R\$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais), em conformidade com o Protocolo de Intenções assinado por ambas as partes (Processo n.º 60.882/2015).

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada cessão de uso, a título precário e oneroso, nos termos do art. 1º, inciso II e § 2º do art. 11-B, da Lei Complementar n.º 184/2008, à empresa ANDRADE BRITTA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA., inscrita no CNPJ n.º 16.739.182/0001-57, da área de terreno abaixo descrita, com benfeitorias, localizada na Avenida Arcênio Riemma, n.º 760 – Distrito Industrial do UNA I, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC n.º 6.4.083.106.001:

“A área de terreno situada na Avenida Arcênio Riemma, no Distrito Industrial do Una, Bairro do Una, na cidade e comarca de Taubaté, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob BC 6.4.083.106.001, com a seguinte descrição – inicia-se no ponto E, e segue 126,00m (cento e vinte e seis metros), confrontando com a Rua M, daí deflete à direita e segue com uma curva de raio de 10,00m (dez metros) e desenvolvimento de 14,13m (quatorze metros e treze centímetros) daí segue em linha reta 94,00m (noventa e quatro metros), confrontando com a Avenida Arcênio Riemma, daí deflete à direita e segue 134,76m (cento e trinta e quatro metros



e setenta e seis centímetros) confrontando com a Área de Proteção Ambiental 3, daí deflete à direita e segue 103,00m (cento e três metros) até o ponto E inicial, confrontando com a Área de Proteção Ambiental 3, encerrando no perímetro acima uma área de 13.862,82m² (treze mil, oitocentos e sessenta e dois metros e oitenta e dois centímetros quadrados).”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3120.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

GERALDO DE OLIVEIRA NETO

Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13827, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo nº 16380/2016 e,

Considerando as razões apontadas pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, às fls. 02 a 39, acerca do imóvel onde se encontra edificado o Conjunto Habitacional Ipanema Ville,

Considerando que com a edição deste ato será garantido uma mínima segurança ao direito habitacional ao adensamento populacional do referido conjunto,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para implantação de próprios municipais, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas no Bairro do Barranco, a saber:

“Área “A”

Correspondente à parte da área designada **ÀREA “A”**, localizada na Rua Geraldo



Marcelino Bispo, Conjunto Habitacional Ipanema Ville, Bairro do Barranco, cadastrada nesta cidade sob o B.C. **5.4.045.014.001**, propriedade de **PAULO ROBERTO DE FARIA**, com a seguinte descrição:

Inicia-se no ponto (A1), segue em linha reta por 144,80m até atingir o ponto (A2), confrontando com a propriedade da Igreja Missionária Nova Vida e propriedade de Edvaldo Costa, deflete à direita e segue em linha reta por 15,53m até atingir o ponto (A3), deflete à esquerda e segue em linha reta por 14,52m até atingir o ponto (A4), confrontando neste trecho (A2 a A4) com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, segue em arco para direita por 18,06m até atingir o ponto (A5), segue em linha reta por 135,86m até atingir o ponto (A6), segue em arco para direita por 5,73m até atingir o ponto (A7), confrontando neste trecho (A4 a A7) com a Rua Projetada 01, deflete à direita e segue em linha reta por 21,90m, confrontando com prolongamento da Rua José Boanerges Moreira, alcançando o ponto Inicial (A1), fechando a área em **3.227,09m²**.

Área “B”

Correspondente à parte da área designada **ÁREA “B”**, localizada na Rua Geraldo Marcelino Bispo, Conjunto Habitacional Ipanema Ville, Bairro do Barranco, cadastrada nesta cidade sob o B.C. **5.4.045.014.001**, propriedade de **PAULO ROBERTO DE FARIA**, com a seguinte descrição:

Inicia-se no ponto (B1), segue em arco para direita por 7,62m até atingir o ponto (B2), segue em linha reta por 140,47m até atingir o ponto (B3), confrontando neste trecho (B1 a B3) com a Rua Projetada 01, deflete à direita e segue em linha reta por 13,30m até atingir o ponto (BC1), confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, deflete à direita e segue em linha reta por 140,90m até atingir o ponto (BC2), confrontando com a propriedade de Paulo Roberto de Faria, deflete à direita e segue em linha reta por 8,04m, confrontando com prolongamento da Rua José Boanerges Moreira, alcançando o ponto Inicial (B1), fechando a área em **1.858,67m²**.

Área “C”

Correspondente à parte da área designada **ÁREA “C”**, localizada na Rua Geraldo Marcelino Bispo, Conjunto Habitacional Ipanema Ville, Bairro do Barranco, cadastrada nesta cidade sob o B.C. **5.4.045.013.001**, propriedade de **PAULO ROBERTO DE FARIA**, com a seguinte descrição:

Inicia-se no ponto (C1), segue em linha reta por 118,90m até atingir o ponto (C2), segue em arco para direita por 26,38m até atingir o ponto (C3), segue em linha reta por 116,82m até atingir o ponto (C4), confrontando neste trecho (C1 até C4), com a Rua Projetada 02, deflete à esquerda e segue em linha reta por 35,50m até atingir o ponto (C5), confrontando com a propriedade de Idacy Eleutério Ferreira e José Francisco de Miranda, deflete à esquerda e segue em linha reta por 98,70m até atingir o ponto (C6), confrontando com a propriedade de Arnaldo Moreira da Costa, deflete à esquerda e segue em linha reta por 48,64m até atingir o ponto (C7), confrontando com a Área 01, deflete à esquerda e segue em linha reta por 26,70m até atingir o ponto (BC1), confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, deflete à esquerda e segue em linha reta por 140,90m até atingir o ponto (BC2), confrontando com a propriedade de Paulo Roberto de Faria, deflete à esquerda e segue em linha reta por 21,62m, confrontando com prolongamento da Rua José Boanerges Moreira, alcançando o ponto Inicial (C1), fechando a área em **7.615,86m²**.”



Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD 3117-DES.dwg.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JEAN SOLDI ESTEVES
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURIDICOS

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 10 de junho de 2016

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 13828, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a utilização de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil da Classe “A”, em obras de infraestrutura e edificações, contratadas pelo Município de Taubaté na forma que especifica.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê a reciclagem dos resíduos sólidos da construção civil;

CONSIDERANDO os impactos ambientais negativos causados pela disposição inadequada de resíduos da construção civil;

CONSIDERANDO que o resultado da extração de matéria-prima virgem não renovável dos empreendimentos minerários é danoso ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que em razão do desenvolvimento socioeconômico do Município, a geração de resíduos da construção civil é contínua e sua reciclagem pode resultar em agregados para utilização nas obras e serviços de pavimentação de vias públicas de acordo com a norma ABNT NBR 15116;

DECRETA:



Art. 1º Para o uso prioritário, nas obras públicas, dos resíduos Classe “A”, na forma de agregado reciclado, sempre que ocorra a sua oferta a preços inferiores aos dos agregados naturais, deverão ser observados:

1. Em obras públicas de infraestrutura, tipo: revestimento primário de vias, camadas de pavimento, passeios e muração pública, artefatos, drenagem urbana e outras;
2. Em obras públicas de edificações, tipo: concreto, argamassas, artefatos e outros.

§1º As condições para o uso prioritário de agregados reciclados devem ser estabelecidas para obras contratadas ou executadas pela administração pública direta ou indireta, novas ou como as de reforma, obedecidas às normas técnicas brasileiras específicas.

§2º Estão dispensadas da exigência imposta no §1º:

- I -** As obras de caráter emergencial;
- II -** As situações em que não ocorra a oferta de agregados reciclados;
- III -** As situações em que estes agregados tenham preços superiores aos dos agregados naturais;
- IV -** As situações em que estes agregados não estejam em conformidade com a norma regulamentadora ABNT NBR 15116.

§3º Todas as especificações técnicas e editais de licitação para obras públicas municipais devem fazer no corpo dos documentos, menção expressa ao disposto neste artigo.

§4º Sempre que julgar necessário, a administração pública poderá exigir a apresentação de laudos que comprovem a conformidade dos agregados reciclados com a norma ABNT NBR 15116.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/16 **PRORROGAÇÃO**

Comunicamos que o prazo para inscrição no chamamento público nº 04/16 que cuida da **Seleção de bolsistas para integrarem na temporada de 2016 e 2018 a orquestra sinfônica jovem de Taubaté – OSITA** foi prorrogado para até o dia 22 de junho de 2016. Deste modo, os demais prazos para divulgação da data de avaliação de cada



candidato, dias para prova prática e publicação do resultado das avaliações também sofreram alterações e estão disponíveis na nova versão do edital que, agora renumerado como 04-I/16, está disponível gratuitamente para download no site www.taubate.sp.gov.br. Comunicamos ainda que o restante dos termos editalícios permanecem inalterados.

P.M.T., aos 10/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/16 PRORROGAÇÃO

Comunicamos que o prazo para inscrição no chamamento público nº 05/16 que cuida da **Seleção de bolsistas para integrarem na temporada de 2016 a 2018 a Banda Sinfônica de Taubaté.** foi prorrogado para até o dia 22 de junho de 2016. Deste modo, os demais prazos para divulgação da data de avaliação de cada candidato, dias para prova prática e publicação do resultado das avaliações também sofreram alterações e estão disponíveis na nova versão do edital que, agora renumerado como 05-I/16, está disponível gratuitamente para download no site www.taubate.sp.gov.br. Comunicamos ainda que o restante dos termos editalícios permanecem inalterados.

P.M.T., aos 10/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA. - ME **PROCESSO:** 26.806/16
ASSINATURA: 12/05/16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 6X4 E LOCAÇÃO DE PALCO 12X08 PARA ATENDER AO EVENTO VIRADA CULTURAL PAULISTA **VALOR:** R\$ 4.680,00 **VIGENCIA:** 14/05/16 E 15/05/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.175/15. (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** METAFLORES SISTEMAS



AMBIENTAIS & LIMPEZA INDUSTRIAL EIRELI
PROCESSO: 18.460/16 **ASSINATURA:** 10/06/16
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
IMPLANTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES PÚBLICAS
VALOR: R\$ 5.690.663,00 **MODALIDADE:** PREGÃO
Nº. 67/16 **PROPONENTES:** 15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** JOÃO DE CALDAS
NETO 82473374368 **PROCESSO:** 27.953/16
ASSINATURA: 13/05/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
CÊNICA - “DJ JOÃO CALDAS” PARA ATENDER A
48ª CORRIDA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO NO
BAIRRO VILA SÃO JOSÉ **VALOR:** R\$ 305,50
VIGENCIA: 15/05/16 **MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE Nº. 76/16 (EDITAL DE
CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:**
“CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº.
8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCILDO LUIZ DOS
SANTOS 27504855847 **PROCESSO:** 27.965/16
ASSINATURA: 25/05/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
CÊNICA - “CANTOR/INSTRUMENTISTA
SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” PARA
ATENDER A COMUNIDADE MONTE BELO **VALOR:**
R\$ 357,00 **VIGENCIA:** 27/05/16 **MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE Nº. 69/16 (EDITAL DE
CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:**
“CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº.
8.666/93.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA. - ME **PROCESSO:** 27.091/16 **ASSINATURA:** 18/05/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “OFICINEIRO CULTURAL/RECREATIVO” PARA ATENDER AOS EVENTOS DE FINAIS DE SEMANA NO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** R\$ 7.854,00 **VIGENCIA:** 19, 20, 21 E 22/05/16 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 53/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA. - ME **PROCESSO:** 27.081/16 **ASSINATURA:** 19/05/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “CONTADOR DE HISTÓRIAS” PARA ATENDER AOS EVENTOS DA 64ª SEMANA MONTEIRO LOBATO NO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** R\$ 2.142,00 **VIGENCIA:** 07, 14, 21, 26 E 28/05/16 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 52/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA. - ME **PROCESSO:** 28.564/16 **ASSINATURA:** 06/05/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “OFICINEIRO CULTURAL/RECREATIVO” PARA ATENDER AOS EVENTOS DE FINAIS DE SEMANA NO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** R\$ 1.785,00 **VIGENCIA:** 07, 14, 21, 26 E 28/05/16 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 79/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15)



FUNDAMENTO: “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA. - ME **PROCESSO:** 27.959/16 **ASSINATURA:** 09/05/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “CONTADOR DE HISTÓRIAS” PARA ATENDER A COMUNIDADE DO JARDIM SANTA CLARA **VALOR:** R\$ 357,00 **VIGENCIA:** 10/05/16 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 66/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** A.P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ME **PROCESSO:** 27.083/16 **ASSINATURA:** 23/05/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E RODÍZIO **VALOR:** R\$ 1.960,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 294/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43.104/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. **PROCESSO:** 21.058/16 **ASSINATURA:** 10/06/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO **VALOR:** R\$ 36.799,71 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 362/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58.108/15



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA. **PROCESSO:** 26.806/16 **ASSINATURA:** 12/05/16 **OBJETO:** P.S. DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AO EVENTO VIRADA CULTURAL PAULISTA **VALOR:** R\$ 23.552,40 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.175/15. (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA. - ME **PROCESSO:** 27.957/16 **ASSINATURA:** 18/05/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - "OFICINEIRO CULTURAL/RECREATIVO" PARA ATENDER AOS EVENTOS DE FINAIS DE SEMANA NO PARQUE ITAIM **VALOR:** R\$ 1.071,00 **VIGENCIA:** 21, 22 E 29/05/16 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 65/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** "CAPUT" DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LUIZA ANDREA MONTEIRO DE OLIVEIRA 08116112805 **PROCESSO:** 27.946/16 **ASSINATURA:** 29/04/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA PARA ATENDER A 27ª FESTA DA COLONIA ITALIANA DE QUIRIRIM **VALOR:** R\$ 1.800,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 72/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 01/16) **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANDRÉ LOECH AMORIM GALVÃO 28543582873 **PROCESSO:** 27.961/16 **ASSINATURA:** 17/05/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DANÇA DE SALÃO NO EVENTO VIRADA CULTURAL **VALOR:** R\$ 714,00 **VIGÊNCIA:** 17/05/16 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 67/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA. EPP **PROCESSO:** 16.012/12 **ASSINATURA:** 15/05/15 **OBJETO:** prorrogar o contrato celebrado em 17/05/12 **VALOR:** R\$ 164.940,00 **VIGÊNCIA:** mais 06 meses **MODALIDADE:** Tomada de Preços.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VINICIUS DE ANDRADE SANTOS **PROCESSO:** 27.524/16 **ASSINATURA:** 13/05/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “OFICINEIRO CULTURAL/RECREATIVO” PARA ATENDER AOS EVENTOS DE FINAIS DE SEMANA NO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** R\$ 2.142,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 56/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** DARC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 24.119/16 **ASSINATURA:** 31/05/16 **OBJETO:** EVENTUAL



AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) FAIXA “B”, FAIXA “C” E FAIXA “D” DO D.E.R. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 602.750,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90/16 **PROponentes:** 08.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** HOSP BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP **PROCESSO:** 18.392/16 **ASSINATURA:** 24/05/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.000,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/16 **PROponentes:** 12.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** J.C.F. MARANA - ME **PROCESSO:** 18.392/16 **ASSINATURA:** 24/05/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 86.533,60 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/16 **PROponentes:** 12.

Informe FADAT nº 02/2016

O Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté – FADAT, informa que o Conselho Diretor, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 5º, item I do decreto nº 12.991, de Abril de 2013, aprovou o Projeto Esportivo “Voleibol Taubaté da Fundação Universitária Vida Cristã – FUNVIC para a temporada 2016/2017 com o aporte financeiro como Bolsa Auxílio e taxas esportivas no valor de R\$ 1.550.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) para o período entre Julho a Dezembro de 2016.

Taubaté, 09 de Junho de 2016

Cláudio Teixeira Brazão

Presidente do FADAT

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Dra. Nathalia Paolicchi Saud Calil, Presidente da Junta de Recursos do Município de Taubaté, nos usos das atribuições que lhe conferem a Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e



em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

DECIDE:

V - Processo Administrativo: 39.811/05

Assunto: Cancelamento de Inscrição

Reclamante: Claudio Cunha dos Santos

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam parcialmente** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o Cancelamento da Inscrição Municipal, RCF 47.878, a partir de 31/12/2007.

VI - Processo Administrativo: 11.507/12

Assunto: Auto de Infração

Reclamante: Vicente Aparecido dos Santos

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância que indeferiu o pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 018/05/2012.

VII - Processo Administrativo: 11.507/12

Assunto: Auto de Infração

Reclamante: Vicente Aparecido dos Santos

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância que indeferiu o pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 018/05/2012.

VIII - Processo Administrativo: 10.454/14

Assunto: Transferência de Dívida

Reclamante: Cleide Maria Maschio Gomes

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de transferência, feito 12 meses após o fato ocorrido, dos débitos de IPTU referentes ao imóvel inscrito sob BC 4.1.010.028.001 para o imóvel inscrito sob BC 4.4.104.028.001.

IX - Processo Administrativo: 18.816/14

Assunto: Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano

Reclamante: Geraldo dos Santos

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Isenção de IPTU para o



exercício de 2015 para o imóvel inscrito sob BC 2.6.011.207.001.

- X -** Processo Administrativo: 36.085/14
Assunto: Retenção de ISSQN
Reclamante: Celso Patto Marcondes da Silva
Reclamada: Fazenda Municipal
Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de cancelamento dos débitos de ISSQN nos exercícios de 2009 à 2011 referentes ao RCF 61.075.
- XI -** Processo Administrativo: 46.503/14
Assunto: Auto de Infração
Reclamante: Estacionamento Casarão
Reclamada: Fazenda Municipal
Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 14/07/2014.
- XII -** Processo Administrativo: 33.490/15
Assunto: Revisão da Exclusão do Simples Nacional
Reclamante: GR Júnior- Construtora Ltda
Reclamada: Fazenda Municipal
Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Adesão ao Simples no exercício de 2015 da empresa cadastrada sob CNPJ 08.505.537/0001-15.
- XIII -** Processo Administrativo: 38.746/15
Assunto: Renovação de Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano
Reclamante: José Valdomiro Correa
Reclamada: Fazenda Municipal
Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido Renovação de Isenção de IPTU para o exercício de 2016 para o imóvel inscrito sob BC 3.3.022.014.001.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 08 de Junho de 2016.
Nathalia Paolicchi Saud Calil
Presidente



PROCESSO Nº. 35.249/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/15

D E S P A C H O: Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: **STP SISTEMAS DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 644,10 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos);

G.P., aos 08/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.511/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15

D E S P A C H O: Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma: **JHS ESTRUTURAS PROD. ART. E EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 3.465,00 (Três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais);

G.P., aos 08/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 98/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 98/16, ora renomeado pregão presencial 98/16 – Edital I que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de upgrade de licenciamento do software Winconnection Full, com encerramento dia **24.06.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 10.06.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal